



PORTARIA N.º 060, DE 22/04/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART.91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

JAQUELINE GRATZ ALEXANDRE

MATRÍCULA 1020

Período Aquisitivo: 27/12/2022 a 26/12/2023

Período das Férias: 02/12/2024 a 21/12/2024 – 20 dias PORTARIA SEGOV N.º 048, de 19/11/2024

Período de Interrupção: 02/12/2024 a 21/12/2024 – 20 Dias – PORTARIA N.º 050, de 29/11/2024

Gozo de Dias Restantes: 05/05/2025 a 24/05/2025 – 20 Dias

Documento solicitante: Processo 11.202/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320037003100360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **22/04/2025 13:53**

Checksum: **7008408A4C5E26406D717E256E0E77BFC3862EF1132DE50D5B5707851C1C76D1**

